



Mestrado em Educação Práticas Artísticas e Inclusão

PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE JÚRI

No ponto 1 do artigo 27 do Regulamento das Atividades Académicas e Linhas Orientadoras de Avaliação de Desempenho Escolar dos Estudantes do Instituto Politécnico de Setúbal – Regulamento nº438/2024, de 16 de abril de 2024 -, propõe-se que o júri para apreciação do projeto de intervenção do **Mestrado em Educação Práticas Artísticas e Inclusão**, intitulado **Implementação de Práticas Artísticas para a Educação de Alunos com perturbação do Espectro do Autismo**, apresentado pela estudante **Ana Cristina Magalhães Sampaio**, nº 220168001, seja constituído por:

Presidente: António Ângelo Vasconcelos

Arguente: Pedro Felício

Orientadora: Luzia Rodrigues

Setúbal, 25 de novembro de 2025

Pel'Os coordenadores do MEPAI,

António Ângelo de Jesus Ferreira de Vasconcelos